



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 014/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	Peterson Da Costa Rodrigues	07.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045
57045

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA
AIROLDI:70131341049

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049
Dados: 2023.06.02 16:35:58 -03'00'

Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2020.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº 138/2020.

CONTRATADO: TELENORTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA – CNPJ: 01.424.261/0001-00.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço para manutenção nos equipamentos telefônicos e rede telefônicas.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula terceira do contrato original, prorrogando o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de 19 de junho de 2023, conforme solicitado pelo memorando n.º 537/2023 – SEMAF de 23 de maio de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1263 de 23 de maio de 2023, encaminhado pelo memorando n.º 311/2023 – SGCAR de 25 de maio de 2023 e com base no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original para incluir o valor total de R\$ 28.111,56 (Vinte e oito mil, cento e onze reais, cinquenta e seis centavos). O pagamento dar-se-á em parcelas mensais de R\$ 2.342,63 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e três centavos), SEM REAJUSTE, conforme aceite da contratada (e-mail de 19/05/2023) encaminhado através do memorando n.º 079/2023 – DEF de 22 de maio de 2023 e termo de pedido de compra nº 2023/1263 de 23 de maio de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas decorrentes do presente aditivo ao contrato, serão efetuadas por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 2023/106 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.02.04.122.0002.2068 – Manutenção do Departamento Administrativo – DAD, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ, FONTE DE RECURSO: 0500 – Recursos não vinculados de impostos, RUBRICA ITEM: 3.3.90.39.05.00.00.00 – SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, DOTAÇÃO: 2024 – Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha

CLÁUSULA QUARTA - Fica alterada a cláusula quinta, item 5.4, inclusão da servidora Rosane Conceição da Silva Cordeiro como fiscal do contrato, designada pela Portaria nº 1.359/2023 em substituição aos servidores Feliciano da Silva Amaral e Emerson Speransa dos Santos, conforme memorando nº 540/2023 – SEMAF de 24 de maio de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - Em razão da inexistência de exigência legal, fica dispensada a assinatura das testemunhas e do(s) fiscal(is).

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:95A6162A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL Nº 014/2023

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO EDITAL Nº 014/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 003/2023 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.505 de 20 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFIC
Instrutor Educacional - Atendimento Educacional Especializado Carga horária: 30h/s	Peterson Da Costa Rodrigues	07.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse

na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 2.º de junho de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Willian Thomas de Oliveira

Código Identificador:3F0958AC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 63/2023 (Processo Administrativo nº 176/2023). **Objeto:** Aquisição de viagem para a Secretaria Municipal de Educação e cultura, tendo em vista a participação no CONET - Congresso Educação para Transformação, o qual ocorrerá junto ao parque da EXPOGRAMADO, nos dias 08, 09 e 10 de junho de 2023. A saída da viagem está prevista para as 12h do dia 07/06/2023 e o retorno previsto para as 12h do dia 10/06/2023.

EMPRESA: SAUTUR OLIVEIRA VIAGENS E TRANSPORTE LTDA, (CNPJ nº 03.722.812/0001-39); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 3.900,00. **Base Legal:** Art. 24, V, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 01 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:17BDBCBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade nº 63/2023 (Processo Administrativo nº 170/2023). **Objeto:** Participar do Encontro do CONGEMAS - Região sul, que tem por objetivo, capacitar gestores, técnicos do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e demais interessados, De 28/06/2023 a 30/06/2023, promovendo um espaço de discussão e elaborando propostas para avanço na política pública da Assistência Social e sua reconstrução no país e na região sul, visto que o mesmo possui como público alvo Secretários Municipais de Assistência Social, Trabalhadores do SUAS e demais interessados. **EMPRESA:** ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - EGEM, (CNPJ nº 08.940.383/0001-90); Item: 1. **Valor Total:** R\$ 1.500,00. **Base Legal:** Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 02 de junho de 2023.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Claudia Helena Maas

Código Identificador:A9A31361